



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2306/2019**

**Declara Ponto Facultativo nas repartições  
públicas municipais e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
Considerando que o art. 171 da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), consagra o dia *28 de outubro* ao "*Servidor Público*";  
Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

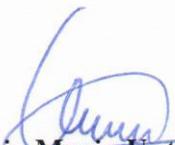
DECRETA:

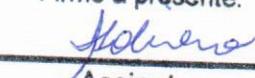
**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo dia 28 de outubro de 2019**, *Dia do Servidor Público*, exceto para a Rede Municipal de Ensino que exercerá suas atividades normalmente, conforme previsto no calendário escolar.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de outubro de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 16/10/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura